

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º05/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE MARÇO DE 2021

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----  
Registou-se a ausência do senhor vereador Jorge Marques dos Santos, por motivos pessoais. -----  
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de março de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.223.281,90 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 171.454,43 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 326 a 480, no valor total de 105.751,20 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 30.598,84 euros, correspondente ao período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2021. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Mercados – Bancas – 6; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 2; Rendas Mercado – Lojas – 3; ; Transportes Escolares – 6. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Mantêm-se os pagamentos em dia. Informou que, na obra dos esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira, o município tem efetuado todos os pagamentos atempadamente, mas ainda não foi ressarcido de qualquer valor, porque é a empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM” que recebe as verbas da candidatura e posteriormente transfere para o Município de Gavião. Salientou que a obra referida apresenta um avanço superior a 20% e que as restantes obras também decorrem a bom ritmo. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2021

2021.03.03

fevereiro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de fevereiro (até ao dia 26). (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à “**Elaboração do Projeto de Execução da Ampliação da Escola Básica e Secundária de Gavião**”. Despesa prevista para 2021 – 15.411,90€ (IVA incluído), 2022 – 24.218,70€ (IVA incluído), e para 2023 – 4.403,40€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a decisão final do júri do **curso de atribuição de habitações sociais**, aprovando a seguinte lista: -----

- **1.º Lugar: Candidatura n.º 9** – Atribuição do Fogo n.º 7, de tipologia T3, com dois pisos, sito na Rua Manuel Marques de Oliveira, n.º 3, no Gavião, registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 03755 e inscrito na matriz com o artigo 751; -----

**2.º Lugar: Candidatura n.º 1** – Atribuição do Fogo n.º 3, de tipologia T1, com dois pisos, sito na Rua Nova de São João n.º 41, no Gavião, registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 150 e inscrito na matriz com o artigo 122; -----

**3.º Lugar: Candidatura n.º 4** – Atribuição do Fogo n.º 6, de tipologia T3, com um piso, sito na Rua Nova de São João, n.º 53, no Gavião, registado na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz com o artigo 624. -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, fixar o valor de renda mensal em 50,00€ para a tipologia T1 (fogo n.º 3) e 80,00€ para a tipologia T2 (fogos n.º 6 e 7), bem como isentar o pagamento das rendas relativas ao presente mês (março de 2021). (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

**4.-** A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

O senhor presidente sublinhou que as notícias são boas porque o número de casos diminuiu consideravelmente, no concelho e também a nível distrital, havendo três doentes internados na UCI do Hospital de Portalegre. Saliu a importância de se manterem todos os cuidados, cumprindo as determinações da DGS. Informou que a vacinação decorria a bom ritmo, no concelho. Na presente semana tinham sido recebidas 180 vacinas. Comunicou que o município tem transportado os utentes, que não têm transporte próprio. Sublinhou que não é possível organizar um percurso de transportes, por freguesia, porque os utentes são convocados em função da priorização do Centro de Saúde. Todos os beneficiários têm dado bom feedback do acompanhamento prestado pelos trabalhadores municipais e do CLDS. Reafirmou o desejo de conseguirmos superar esta pandemia o mais rápido possível. -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a transferência, para o Município de Gavião, dos bens adquiridos pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**, no âmbito dos projetos financiados (SAMA 1 – Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa 1, SAMA 2 – Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa 2, ILUPUB – Melhoria da Iluminação Pública e Eficiência Energética, MACAA – Modernização Administrativa e Competitividade para o Alto Alentejo, REGUL IP – Regulação de Iluminação Pública, RETALER, CARTOGRAFIA DE RISCO) de forma a que estes sejam devidamente inscritos no património municipal, visto que os referidos bens se encontram sobre efetivo controlo e gestão deste município. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2021

2021.03.03

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----**

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de certidão de compropriedade**, (registado na aplicação Mydoc no processo n.º 2020/450.30.003/81). pelo facto de a requerente não ter legitimidade para efetuar o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

**2.-** A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 4 da empreitada de **“Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”**. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

**3.-** No âmbito do pedido de certidão de compropriedade (registado na aplicação Mydoc no processo n.º 2021/450.30.003/3) a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

**a) emitir parecer favorável ao pedido referente ao prédio rústico com o artigo matricial n.º 220**, da secção BS da freguesia de Belver; -----

**b) proceder à audiência prévia da interessada, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar por escrito, sobre a intenção de indeferimento do pedido referente ao prédio urbano com o artigo 1065** da freguesia de Belver, nos termos do disposto no artigo 122 do Código do Procedimento Administrativo, com a fundamentação constante na alínea a) da informação técnica, datada de 03.03.2021. -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a fórmula de cálculo da **taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas para 2021**. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

**5.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas**”, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

**6.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, com base no valor da inflação em 2020 que foi de 0%, mantendo-se os valores constantes na tabela em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

**7.-** Face à mobilidade da Arq.<sup>a</sup> Ana Neves para o Município do Entroncamento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

**1-** Designar, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), como seu representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Ponte de Sôr, a Técnica Superior deste Município, Arquitecta Mariana Guerreiro Pio, em substituição da Arquitecta Ana Luísa Neves; -----

**2-** Conferir ao seu representante acima designado os poderes adequados para efeito de vinculação da Câmara Municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Ponte de Sor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). -----

**8.-** Com o fundamento referido na anterior deliberação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

**1-** Designar, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), como seu representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Mação, a Técnica Superior deste Município, Arquitecta Ana Margarida Veiga Gomes, em substituição da Arquitecta Ana Luísa Neves; -----

**2-** Conferir ao seu representante acima designado os poderes adequados para efeito de vinculação da Câmara Municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do PDM

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2021

2021.03.03

de Mação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). -----

**9.-** Com o fundamento referido nas anteriores deliberações, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho de Gavião, publicado na II série do Diário da República, n.º 51, de 01 de março de 2000, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração na Comissão Municipal de Toponímia, do Eng. Firmino e da Arquiteta Mariana Guerreiro Pio. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

**10.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nomear as seguintes Comissões de Vistorias: (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

**Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização:** Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Delegado de Saúde do Concelho; Comandante dos Bombeiros Voluntários. -----

**Comissão de vistorias a recintos de espetáculos:** Comandante dos Bombeiros Voluntários; Delegado de Saúde do Concelho; Delegado Municipal do IGAC; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio, como Representante da Câmara Municipal; Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

**Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Constituição em Propriedade Horizontal:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde do Concelho. -----

**Comissão de vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde do Concelho. -----

**Comissão de vistorias para emissão de Autorização de Utilização nos termos no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

**11.-** A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, nomear as seguintes Comissões de Vistorias: (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

**Vistorias para efeitos da receção provisória e definitiva das obras de urbanização nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Delegado de Saúde do Concelho; -----

**Auditoria de classificação de empreendimento turístico previsto no artigo 36.º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde do Concelho; -----

**Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na sua redação atual) nos termos do disposto no artigo 8.º do mencionado regime:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde do Concelho. -----

**12.-** Ainda face à mobilidade da Arq. Ana Neves para o Município do Entroncamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nomear como sua representante, para junto da ANACOM efetuar pedido de credenciação e acesso ao SIIA (Administrador de Entidade) a técnica superior Arquiteta Mariana Guerreiro Pio, com o endereço de correio eletrónico de serviço mariana.pio@cm-gaviao.pt. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação dos assuntos apreciados nos pontos n.º 8, 9, 10, 11, 12 e 13, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2021

2021.03.03

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 78/2020**, para alteração, ampliação de moradia e construção de anexos, no Bairro de N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 15, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----  
**Antes de encerrar a ordem de trabalhos**, o senhor vice-presidente interveio para apresentar uma moção de apoio ao senhor presidente. Referiu que perante os factos ocorridos nos últimos tempos, depois do artigo publicado na revista sábado, e dos factos ocorridos na última sessão da assembleia municipal importa esclarecer que o recrutamento de trabalhadores pressupõe, no essencial, três condições: a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal com as características correspondentes; a necessidade atual ou previsível do lugar a ocupar; a inscrição e o cabimento orçamentais da despesa pública que implica. O concurso é o procedimento concorrencial de seleção, mediante avaliação comparativa de entre vários interessados e por aplicação de critérios objetivos, de idoneidade pessoal e capacidade técnica. Hoje em dia é fácil ser-se criticado por quem só tem que defender um lado e não tem que fazer qualquer compromisso de implementação ou adequação à realidade. O que acontece é que se perde mais tempo com a crítica do que a valorizar o que de muito foi feito. Evidenciou que, desde outubro de 2013 o senhor presidente, que tem sido visado nestes últimos dias acerca de um procedimento concursal, sempre demonstrou enormes qualidades de trabalho, de inteligência e de dedicação à causa pública e à atividade cívica. Sempre manteve uma proximidade com todos, mas mesmo todos, os munícipes deste concelho e nunca deixou ninguém para trás. Este presidente fez de tudo para aproximar a sociedade ao poder político. Apelou a que haja memória, porque não se lembra que o senhor presidente recusasse atender alguém fosse a que horas fosse, nem de alguma vez ter prejudicado alguém. Sempre procurou soluções imediatas para a resolução dos problemas postos no dia a dia. Foi o que sempre fez desde a primeira hora em que entrou na câmara. Nunca diferenciou cores políticas nem idades ou etnias. Tratou todos por igual, todos foram ouvidos e a todos tentou resolver situações. O problema é que, muitas vezes se proferem acusações sem conhecer a verdadeira realidade das coisas, esquecendo o trabalho realizado e baseando-se num único facto sem qualquer fundamento, muitos vezes fazendo um aproveitamento político centrado na onda do populismo puro e duro. O projeto que o senhor presidente traçou foi de ficar perto de todos os Gavionenses e é isso que tem feito, sempre na busca das melhores soluções e querendo sobretudo o melhor para este concelho, que ama. Sempre teve a plena consciência dos desafios que lhe foram colocados. E nesses mesmos desafios, trabalhou com afinco, durante estes anos com compromisso, lealdade e sempre com a legalidade e honestidade que tem. Afirmou que é em nome desse projeto, que aqui, declarou a sua solidariedade e não será esta situação que irá demover este executivo do rumo que foi traçado. Este é um momento de ação, coragem, determinação para continuar a elevar o nome deste concelho. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel e o senhor vereador Eduardo Pereira manifestaram a intenção de subscreverem a moção apresentada, manifestando a sua solidariedade ao senhor presidente da câmara. -----

O senhor presidente agradeceu o apoio dos senhores vereadores. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2021

2021.03.03

vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Martins', is written over a horizontal line. To the right of the signature, there is a small, simple drawing of a sailboat with a single triangular sail.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins